

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 93/2024
(PL 93/2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2025)

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para a “**Secretaria Municipal de Saúde**”, localizado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 221, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, para Aquisição de aparelho de ultrassonografia.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	04.01	Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	10.302.4214.2.418	Manutenção e Estruturação da Atenção Especializada
Elemento da Despesa:	44.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente
Ficha:	501	
Fonte de Recurso:	150000150000	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
Valor Emenda (+):		R\$ 90.000,00

Art. 2º Fica suplementado o valor de R\$ 26.181,62 (vinte e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para o “**Fundo Municipal de Saúde**”, localizado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 221, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, para Manutenção do Programa de Saúde Bucal.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	10.30142032.407	Manutenção do Programa de Saúde Bucal
Elemento da Despesa:	33.90.30.00000	Material de Consumo
Ficha:	533	



Fonte de Recurso:	15000000150000	Receita de impostos e de transferência de impostos - SAÚDE
Valor Emenda (+):		R\$ 26.181,62

Art. 3º Para fazer face as alterações constantes dos artigos 1º e 2º anular-se-á parte das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, das quais serão subtraídos os seguintes valores:

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	10.301.4201.2.403	Manutenção, reestruturação e modernização do Fundo Municipal de Saúde
Elemento da Despesa:	33.90.30.00000	Material de Consumo
Ficha:	508	
Fonte de Recurso:	150000150000	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
Valor Emenda (-):		R\$ 116.181,62

Art. 4º

São Gabriel da Palha, em 04 de dezembro de 2024.

Edilson Carlos Gonçalves
Vereador Proponente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 20/12/2024 09:34

Checksum: **6D99E9350585A2E8C1C97809700C72267ED74395CEA1005863E1AFA99432372A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.